

NOTA INFORMATIVA

Informamos aos candidatos de Baixa Grande do Ribeiro, que conforme o item 6.1. do edital e item 3.6. (Conforme segundo aditivo), somente serão classificados os candidatos que atingirem a **pontuação mínima de 50%** da prova **e seja classificado até cinco vezes** o número de vagas oferecida para o cargo.

Deste modo deve atender aos 2 critérios:

1. Ter acertado no mínimo 50% da prova
2. Estar classificado em até cinco vezes o número de vagas do cargo/lotação.

Destacamos que as provas de títulos são classificatórias, e os candidatos que não enviarem os títulos não serão eliminados.

Teresina – PI, 03 de fevereiro de 2026.

Banca Avaliadora